



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 143, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **LAURI LUIS URBAN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **25 (vinte e cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 07/03/2022 a 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

Vinte (20) dias de Licença-Prêmio do referido período aquisitivo foram concedidos pelas Portarias nºs 273/2019 e 409/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de março de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aps 07/03/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.